

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial nº 38/2021-PMJ

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Jussara torna público que o processo licitatório realizado no dia **23/06/2021** às **09:00** horas, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 038/2021**, que objetiva a aquisição de um veículo utilitário a ser adquirido através da Resolução SESA nº 769/2019, de 06/12/2019, foi considerado **DESERTO**, tendo em vista que não houve nenhum interessado em participar do certame.

Jussara, 23 de junho de 2021.

Eder A. M. Marques
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021-PMJ
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Jussara-Pr, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir possíveis necessidades dos diversos setores da administração pública municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, torna pública e oficializa a presente RETIFICAÇÃO ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir:

- 1) Diante de questionamentos referentes ao Item nº 85 do presente edital, fica suprimido o termo "Ultra 4k", passando então o descritivo do item a ser: "SMART TV led 32 polegadas HD, 3 entradas HDMI e 2 USB, além de conectividade Wi-Fi, resolução da tela 3840 x 2160 pixels, frequência 60 Hz, wireless integrado, formato de imagem: JPG, MPEG, PNG, BMP, formato de vídeo: MPG, MPEG, MP4, MKV, Sintonização automática Receiver de sinal integrado Relógio, timer e potência de som (rms) 2 x 8 w".
- 2) As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Paço Municipal de Jussara, em 23 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: VIOTO, ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 77.341.352/0001-35.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 18 (dezoito) luminárias de Plafon 24w LED a ser instaladas na recepção do paço municipal, a fim de substituí-las as existentes que estão danificadas pela chuva.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 24/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais).
VALIDADE: até 23 de setembro de 2021.

Jussara-Pr, 23 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021-PMJ
TIPO: Menor Preço, por Item
Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 12 de julho de 2021, às 09:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: futura e eventual aquisição de produtos e materiais médico-hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal, Posto de Saúde e Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família.
Valor máximo da proposta: 1.352.300,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais e noventa e oito centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link: Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (41) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 23 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP- Nº 034/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de mudas de árvores, plantas, flores, gramas e produtos para jardinagem, destinados à manutenção e conservação de canteiros das praças, avenidas, prédios e logradouros públicos, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 034/2021, a favor das empresas classificadas: **GRAEMEIA SANTO ANDRÉ LTDA**, CNPJ nº 12.076.874/0001-01, com o valor unitário de **R\$: 268.500,00** (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) referentes aos itens 23 e 24; e **A RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME**, CNPJ nº 28.677.887/0001-76, com o valor unitário de **R\$: 539.951,40** (quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) referentes aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64.

Jussara-PR, 23 de junho de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.930.086/0001-63.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicado com 500 megas via fibra óptica para 24 setores da administração pública municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 32/2021.
VALOR GLOBAL: R\$: 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais)
VALIDADE: até 23 de junho de 2022.

Jussara-Pr, 23 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021-PMJ
TIPO: Menor Preço Global
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 14 de julho de 2021, às 09:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo e preparação de documentos para levantamento de dados relativos a títulos de dívida agrária (TDA) de propriedade do município de Jussara.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados ou pelo site www.jussara.pr.gov.br, link: Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (41) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 23 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

O Município de Jussara, através da Diretoria de Licitação, torna pública o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 033/2021, homologado em 22/06/2021.

Objeto: Futura e eventual aplicação de peças novas, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar e serviços de alinhamento, balanceamento e câmbios, destinados aos diversos veículos da frota municipal.
Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: **ASJ AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ nº 09.151.179/0001-52.
Valor Total: **R\$ 88.194,80** (oitenta e oito mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
7	CÂMARA DE AR ABO 13/14	UN	6,00	R\$ 46,80	280,80	GOODYEAR/ TR13
25	PRELIS 9-17,5 - 12 LONAS - PROF. MIN. 12,1MM	UN	18,00	R\$ 1.085,00	19.530,00	GOODYEAR/ G8
43	PRELIS 165/65R15 - 88-1 - 7,8 MM	UN	8,00	R\$ 380,00	3.040,00	COMFORSER/ CF600
45	PRELIS 205/75 R14C-110R- PROF SULCO 4,5 MM	UN	36,00	R\$ 629,00	22.644,00	COMFORSER/ CF300
53	PRELIS 750/16 10 LONAS- CARBIA MAX. 970 KG AGRICOLA	UN	4,00	R\$ 910,00	3.640,00	Magnum/ Implemto
54	PRELIS 750 X 16 LISO -11,2 MM- PROF SULCO - 10 LONAS	UN	6,00	R\$ 815,00	4.890,00	Goodyear/ G8
56	PRELIS 17,5-25-16 LONAS- PROF. MIN. 27,0 MM - 13 BANHAS DE RODAGEM COM CENTRO FRENADO P/ SERVIÇO EM CASCALHO/ RODOAS.	UN	6,00	R\$ 5.695,00	34.170,00	Fronnermer/ E3/L3

Fornecedor: **REINALDO JOSE BOCALHO ME**, CNPJ nº 27.822.528/0001-00.
Valor Total: **R\$ 443.118,00** (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e dezesseis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	ALINHAMENTO DIANT. LNSHA LEVE	UN	90,00	R\$ 5,400,00	486,00	BOLANHO PREUS
2	ALINHAMENTO DIANT. LNSHA VANS	UN	90,00	R\$ 7,200,00	648,00	BOLANHO PREUS
3	BALANÇAMENTO POR ROLA LNSHA LEVE	UN	100,00	R\$ 1,500,00	150,00	BOLANHO PREUS
4	BALANÇAMENTO POR ROLA LNSHA VANS	UN	110,00	R\$ 2,400,00	264,00	BOLANHO PREUS
5	CAMBAGEM POR ROLA	UN	30,00	R\$ 4,100,00	123,00	BOLANHO PREUS
6	CÂMARA DE AR 900/20	UN	20,00	R\$ 2,000,00	40,00	RS/V3
8	CÂMARA DE AR KM 24	UN	8,00	R\$ 1,672,00	13,376,00	RS/TR220
9	CÂMARA DE AR 14/24	UN	4,00	R\$ 932,00	3,728,00	RS/TR218
10	CÂMARA DE AR 18/24	UN	6,00	R\$ 1,896,00	11,376,00	RS/TR218
11	CÂMARA DE AR 12/20	UN	12,00	R\$ 1,000,00	12,000,00	RS/TR220

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
12	CÂMARA DE AR 19,5/24	UN	8,00	R\$ 305,00	2,440,00	RS/TR218A
13	CÂMARA DE AR 18,4/20	UN	6,00	R\$ 1,908,00	11,448,00	RS/TR218
14	CÂMARA DE AR 12,4/24	UN	4,00	R\$ 208,00	832,00	RS/TR218
15	CÂMARA DE AR 20,5/25	UN	4,00	R\$ 385,00	1,540,00	RS/TR1175
16	CÂMARA DE AR 20,5/25	UN	4,00	R\$ 385,00	1,540,00	RS/TR218
17	CÂMARA DE AR 20,5/25	UN	8,00	R\$ 66,00	528,00	RS/TR15
18	CÂMARA DE AR 7,50/16- BICO CURVO	UN	8,00	R\$ 66,00	528,00	RS/TR16
20	CÂMARA DE AR 1000 E20	UN	36,00	R\$ 104,00	3,744,00	RS/V3
21	PROTECTOR ARO 20	UN	60,00	R\$ 37,00	2,220,00	CARBETERO
22	PROTECTOR ARO 24	UN	12,00	R\$ 74,00	888,00	CARBETERO
23	PROTECTOR ARO 16	UN	16,00	R\$ 28,00	448,00	CARBETERO
24	PROTECTOR ARO 25	UN	12,00	R\$ 150,00	1,800,00	CARBETERO
26	PRELIS 900X20- DIRECCIONAL 12,4 MM- 14 LONAS- 140/137 J	UN	10,00	R\$ 1,348,00	13,480,00	GOODYEAR/G8
27	PRELIS 900X20- TRACAO PROF SULCO 20,0 MM- 140/137 J	UN	12,00	R\$ 1,400,00	16,800,00	GOODYEAR/SUPERCONQUISTADOR
28	PRELIS 900X20- 141/139 KC- MISTO PROF SULCO 14,4 MM- TODAS AS POSICOES	UN	8,00	R\$ 1,400,00	11,200,00	DUNLOP/SPR11
30	PRELIS 1000 X 20- DIRECCIONAL- 16 LONAS- 146/143L- PROF MIN 20,0 MM	UN	12,00	R\$ 1,560,00	18,720,00	GOODYEAR/G8
31	PRELIS 1000 X 20- TRACAO- 16 LONAS- 146/143 J- PROF SULCO 20,5 MM	UN	18,00	R\$ 1,730,00	31,140,00	GOODYEAR/SUPERCONQUISTADOR
33	PRELIS 1000 R 20 - 16 LONAS- 146/143L- PROF MIN 20,0 MM- TRACAO BICOVAGABO	UN	16,00	R\$ 2,080,00	33,280,00	FIRESTONE/TS46
35	PRELIS 11,60 R22 - 150/148-16 LONAS-PROF. MIN. 14,6 MM - PROF SULCO 14,6 MM	UN	8,00	R\$ 2,130,00	17,040,00	FIRESTONE/PSS57
36	PRELIS 12/16,5 - PROF MIN 21,0 MM - CARBIA MAXIMA 2,540 KG	UN	4,00	R\$ 1,865,00	7,460,00	TITAN/MXL SKID STEER
37	PRELIS 175/65 R 14 - 82T - PROF MIN. 7,6MM	UN	28,00	R\$ 349,00	9,772,00	DUNLOP/SP TOURING
38	PRELIS 175/70 R14 - 84T - PROF SULCO 7,6 MM	UN	36,00	R\$ 355,00	12,780,00	DUNLOP/SP TOURING

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
41	PRELIS 205/55R16 - 91V - 7,9 MM	UN	12,00	R\$ 329,00	3,948,00	BRIDGESTONE/EP150
42	PRELIS 185R14C - PROF MIN. 10,0 MM- 102R	UN	24,00	R\$ 396,00	9,552,00	FIRESTONE/CV5000
43	PRELIS 205/70 R15 C - 85R - 106/107 - PROF SULCO 9,5 MM	UN	24,00	R\$ 523,00	12,552,00	FIRESTONE/CV5000
46	PRELIS 225/65R16C - PROF MIN 14,5 MM- TRACAO BICOVAGABO	UN	24,00	R\$ 765,00	18,360,00	FIRESTONE/CV5000
47	PRELIS 215/75R 17,5-126/124R- PROF MIN 14,5 MM- TRACAO MODERADA	UN	44,00	R\$ 982,00	43,208,00	BRIDGESTONE/MH14
50	PRELIS 275/80 R 22,5- DIRECCIONAL - 16 PR- 149/146L- PROF MIN 18,0 MM	UN	14,00	R\$ 2,188,00	30,632,00	BRIDGESTONE/MH42
52	PRELIS 275/80R 22,5- BICOVAGABO	UN	8,00	R\$ 2,300,00	18,120,00	BRIDGESTONE/M736
55	PRELIS 750R16 BICOVAGABO- 1213 - PROF MIN 5,0 MM	UN	8,00	R\$ 915,00	7,320,00	GOODYEAR/ST160
57	PRELIS 140x24 - 16 LONAS- PROF. MIN. 3,955 MM	UN	6,00	R\$ 3,955,00	23,730,00	FIRESTONE/SOG ROAD BUILDER
59	PRELIS 18,4x30 - CARBIA MAX. 1.150 KG - PROF SULCO 38,6 MM	UN	4,00	R\$ 4.570,00	18.280,00	FIRESTONE/SAT 23 - 12 LONAS
59	PRELIS 14,9/24 08 LONAS- CARBIA MAX. 2.200 KG - PROF SULCO 37,7 MM	UN	4,00	R\$ 2.890,00	11.560,00	FIRESTONE/SAT 23 - 12 LONAS
62	PRELIS 12,5/80-12 LONAS - CARBIA MAX. 2.420 KG - PROF SULCO 25,4 MM	UN	4,00	R\$ 2.069,00	8.276,00	FIRESTONE/SUPER TRAC LOADER - 12 LONAS
63	PRELIS 19,5-24 12 LONAS-CARBIA MAX. 3.400 KG - PROF SULCO 36,8 MM	UN	4,00	R\$ 3.975,00	15.900,00	FIRESTONE/AT UTILITY - 12 LONAS

Fornecedor: **E. M. MOREIRA - EPP**, CNPJ nº 04.419.468/0001-76.
Valor Total: **R\$ 91.936,00** (noventa e um mil novecentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
19	CÂMARA DE AR 1100 R22	UN	8,00	R\$ 119,00	952,00	QROM TC131
32	PRELIS 1000 R 20 - 16 LONAS- 146/143 - PROF MIN 14,6 MM - DIRECCIONAL	UN	12,00	R\$ 2.094,00	25.128,00	DUNLOP SP950
48	PRELIS 215/75R 17,5-126/124R- PROF MIN 11,0	UN	24,00	R\$ 710,00	17.040,00	WESTLAKE CH960A
49	MM. FERRECCIONAL PRELIS 205/70 R15 112T - AT - PROF SULCO 9,5 MM	UN	4,00	R\$ 874,00	3.056,00	DUNLOP AT3M
61	PRELIS 12,4/24 12 LONAS-CARBIA MAX 1600 KG PROF SULCO 35,5 MM	UN	4,00	R\$ 2.200,00	8.800,00	MAHOUTRA MTR-329
65	PRELIS 20,5-25 - 16 LONAS - PROF. MIN 27,0 MM	UN	4,00	R\$ 9.240,00	36.960,00	WESTLAKE CL729

Fornecedor: **SETIM & TITON LTDA**, CNPJ nº 20.862.784/0001-74.
Valor Total: **R\$ 149.936,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
29	PRELIS 900R20- 140/137 J- DIRECCIONAL- PROF SULCO 20,0 MM	UN	6,00	R\$ 1.875,00	11.250,00	GOODY.BOR.MST.ARM.MISS
34	PRELIS 1000R20 - TRACAO - 16 LONAS - 146/143 - PROF MIN 23,0 MM - MISTO - TERÇA/ ASPHALTO	UN	16,00	R\$ 2.255,00	36.080,00	GOODY.BOR.MST.ARM.MISS
39	PRELIS 175/70 R13 - 82T - PROF SULCO 7,5 MM	UN	40,00	R\$ 278,00	11.120,00	GOODYEAR ASSURANCE M.L.
40	PRELIS 165/70R15 - 79F - PROF SULCO 7,5 MM	UN	20,00	R\$ 310,00	6.200,00	GOODYEAR ASSURANCE M.L.
51	PRELIS 275/80 - R22,5 - TRACAO(TERRA/ASPHALTO) - 149/146R - PROF MIN 23,5 MM	UN	16,00	R\$ 2.390,00	38.240,00	GOODY.BOR.ARM.MISS
60	PRELIS 18,4/34 - CARBIA MAX. 3.375 KG - PROF SULCO 39,9 MM	UN	4,00	R\$ 4.970,00	19.880,00	GOODY.10L.SUPREME TPC R1
64	PRELIS 23,1-26 12 LONAS - CARBIA MAX. 3.600 KG - PROF SULCO 41,5 MM	UN	4,00	R\$ 6.790,00	27.160,00	GOODY.R-3 12L ALL WEATH

Paço Municipal, 23 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 64/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 15 de Julho de 2021 através do site www.comprasnet.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 15 de Julho de 2021; início da sessão às 9h do dia 15 de Julho de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 15 de Julho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://p.cianorte.pr.gov.br/8002/portalthransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 22 de Junho de 2021.

Kely Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 044/2021 - Processo 114/2021
República por Inexorção

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contrata com a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para revisão obrigatória de 20.000 km no veículo Chevrolet Onix placa BDH-4G98, em concessionária para manutenção da garantia de fábrica, da Secretária Municipal de Agricultura, pelo valor estimado de R\$ 860,69 (Oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), e prazo de EXECUÇÃO de 30 dias e VIGÊNCIA de 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 55/2021 - Processo 151/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contrata com as empresas CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, DIVEYA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI; para aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021, pelo valor estimado de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Medida Provisória nº 1047/2021 de 03 de Maio de 2021, e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 083/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 35/2021, homologado em 17/06/2021. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, como tintas, solventes, microesferas, rolos para pinturas e postes para suporte de placas.

Empresa: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI. Valor Homologado: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Item constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca. Row 1: 02, 2, 45354, POSTE PARA SUPORTE DE PLACAS DE TRÁNSITO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, ESPESSURA DE 1,63 MM, BARRAS DE 3 METROS DE COMPRIMENTO COM TRAVAS ANTI-GIRO E COM FECHAMENTO OU TAMPA SUPERIOR, IMPEDINDO A ENTRADA DE ÁGUA.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de junho de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 084/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 35/2021, homologado em 17/06/2021. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, como tintas, solventes, microesferas, rolos para pinturas e postes para suporte de placas.

Empresa: JF FERREIRA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI. Valor Homologado: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Item constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca. Row 1: 03, 8, 54387, Rolo para pintura multissol, com 10 cm de largura, de 14 sintética de microfibras com mínimo 19mm de altura. Com suporte metálico e cabo (garfu).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de junho de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 086/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 35/2021, homologado em 17/06/2021. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, como tintas, solventes, microesferas, rolos para pinturas e postes para suporte de placas.

Empresa: SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Valor Homologado: R\$ 40.162,50 (quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Item constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca. Row 1: 01, 1, 53692, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM BALDES CILINDRICO METÁLICO DE 18 LITROS CADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11862-2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de junho de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 088/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 57/2020, homologado em 18/06/2021. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, embalagem e acondicionamento para as Secretarias em Geral.

Empresa: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI. Valor Homologado: R\$ 63.080,55 (sessenta e três mil e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 30/07/2021. Item constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total RS. Row 1: 3, 45786, COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, DE TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 14.965. PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 091/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 79/2020, homologado em 18/06/2021. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor Homologado: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 08/07/2021. Item constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total RS. Row 1: 47, 30014, ESTILETE LARGO, COM TRAVA, LÂMINA RETRATIL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COMPLEMENTO PROXIMADO DE 150MM, LÂMINA LARGA DE 18MM, APLICAÇÃO EM ESCRITÓRIO, CAIXA COM 12 UNIDADES.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 085/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 35/2021, homologado em 17/06/2021. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, como tintas, solventes, microesferas, rolos para pinturas e postes para suporte de placas.

Empresa: MANOET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Valor Homologado: R\$ 213.980,00 (duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Item constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Lote, Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca. Row 1: 02, 1, 53692, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM BALDES CILINDRICO METÁLICO DE 18 LITROS CADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11862-2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de junho de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

03, 1, 45348, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA, CORES: AZUL, VERMELHA OU PRETA, ACONDICIONADA EM BALDES CILINDRICO METÁLICO DE 18 LITROS CADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11862.

2, 45345, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO NAS CORES BRANCO OU AMARELO, COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO DE 30 MINUTOS (NBR 15438), FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS, COM MICROESFERAS INCLUSAS NA TINTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14.

3, 45346, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO NAS CORES AZUL, CHUMBO FOSCO OU VERMELHO, COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO DE 30 MINUTOS (NBR 15438), FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS, COM MICROESFERAS INCLUSAS NA TINTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14.

4, 45349, TINTA ACRILICA, ESTRENADA A BASE DE ÁGUA PARA PINTURA DE MEIO FIO, NA COR BRANCA, BARRICA DE 18 LITROS.

5, 40845, SOLVENTE À BASE DE TOLUENO, TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA - LATA DE 18 LITROS.

6, 45351, SOLVENTE PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA METILMETACRILATO, CONFORME NORMA CET-ET-SH-14, EMBALAGEM DE 18 LITROS.

7, 40851, MICRO ESFERA DE VIDRO DO TIPO DROP-ON, ACONDICIONADAS EM SACAS COM 25 KG - ESPECIFICAÇÃO - NBR 16184.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de junho de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 089/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 41/2021, homologado em 18/06/2021. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.

Empresa: DÊCO OSTE 22610455810. Valor Homologado: R\$ 40.754,10 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Item constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Row 1: 1, 39315, SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO LEVE, LIMPEZA INTERNA E LAVAGEM EXTERNA, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO, EXCETO MOTOR.

5, 16959, SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM QUALQUER VEÍCULO DE PASSAGEIRO.

8, 23189, LAVAGEM COMPLETA EM KOMBÍ (INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO), EXCETO MOTOR, COM ENGRAXAMENTO.

9, 39311, SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE KOMBÍ.

10, 43717, SERVIÇO DE LAVAGEM EM AMBULÂNCIA, PARTE INTERNA.

11, 39308, SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM AMBULÂNCIA, PARTE INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO, EXCETO MOTOR.

12, 39309, SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE AMBULÂNCIA.

14, 17947, SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR PARA QUALQUER VEÍCULO DE PASSAGEIRO (CARRO BAIXO).

15, 32552, LUBRIFICAÇÃO COMPLETA EM KOMBÍ COM BOMBA PNEUMÁTICA DE ALTA PRESSÃO.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 090/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 41/2021, homologado em 18/06/2021. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.

Empresa: MAURO PEDRO DE LIMA 22679107900. Valor Homologado: R\$ 162.438,40 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Item constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Row 1: 1, 51018, Serviço de lavagem em veículo tipo caminhonete, limpeza interna e lavagem externa (incluindo a parte de baixo), exceto motor.

3, 46405, SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULO PESADO, LIMPEZA INTERNA E LAVAGEM EXTERNA, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO, EXCETO MOTOR, COM ENGRAXAMENTO.

4, 32198, SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE ÔNIBUS.

6, 32196, LUBRIFICAÇÃO COMPLETA EM ÔNIBUS.

7, 39306, SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM ÔNIBUS, INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO, EXCETO MOTOR, COM ENGRAXAMENTO.

13, 42185, SERVIÇO DE LAVAGEM EM VAN (INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO A PARTE DE BAIXO), EXCETO MOTOR, COM ENGRAXAMENTO.

16, 42186, LUBRIFICAÇÃO COMPLETA EM VAN COM BOMBA PNEUMÁTICA DE ALTA PRESSÃO.

17, 39314, SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VAN.

18, 12108, LUBRIFICAÇÃO COMPLETA EM ÔNIBUS COM BOMBA PNEUMÁTICA DE ALTA PRESSÃO.

19, 46452, SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA EM MOTO, EXCETO MOTOR.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de junho de 2021. Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2021 - LCT-PMIC

República por Inexorção

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº 81.836.843/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa de Licitação nº 44/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória de 20.000 km no veículo Chevrolet Onix placa BDH-4G98, em concessionária para manutenção da garantia de fábrica; da Secretária Municipal de Agricultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 860,69 (Oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

PAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 213/2021 - LCT-PMIC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa PAULINEIA LOTTERMANN REIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guilherme Ludwig, 242, Distrito Industrial, CEP 98.955-000, na cidade de São José do Itabaçara, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.936.352/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 39/2021.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para profilaxia decorrente de transferência direta do PAR - Plano de Ações Articuladas, conforme termo de compromisso PAR - N° 20140652 do Ministério da Educação, em atendimento a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.863,68 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

PAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2021. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2021.

Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 216/2021 - LCT-PMIC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Rio Do Sul, Estado de Santa Catarina, à Estrada Boa Esperança, 2320, CEP 89163554, inscrita no CNPJ sob nº 08.802.002/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 54/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 44.710,00 (quarenta e quatro mil setecentos e dez reais).

PAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2021.

Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2021 - LCT-PMIC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa DGV BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Norberto Seara Heusi, 1143, sala 02, Escola Agrícola, CEP 89037800, na cidade de BLUMENAU, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.168.566/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 79/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário e serviços de instalação de Forra em PVC com material incluso.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 4251,77 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

PAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2021. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2021.

Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 222/2021 - LCT-PMIC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 958, Centro, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.976.181/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 18/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário e serviços de instalação de Forra em PVC com material incluso.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 181.172,50 (cento e dez mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2021.

Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 227/2021 - LCT-PMIC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor João Carlos, 2115, Bairro Industrial, CEP 99706250, na cidade de ERECHIM, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.809.815/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 58/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno em decorrência do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.047/2021.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2021.

Marco Antonio Franzato, Prefeito, ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 35/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 99/2021, concernente a Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, como tintas, solventes, microesferas, rolos para pinturas e postes para suporte de placas.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI como vencedora Lote 02 - item 02 no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); JF FERREIRA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI como vencedora do Lote 03 - item 08 no valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais); MANOET INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA como vencedora do Lote 02 - item 01 / Lote 03 - item 01-02-03-04-05-06-07 no valor total de R\$ 213.980,00 (duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais); SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA como vencedora do Lote 01 - item 01 no valor total de R\$ 40.16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Centro Cívico Edno Guimarães nº 100
Fone: (44) 3619-6207
E-mail: licitacao@cianorte.pr.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUA DA ESTRADA CURVA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PR-323 E A ESTRADA SÃO LOURENÇO (ESTRADA PARA FÊCULA)

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e o mesmo descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.800/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277359/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e de outro, a empresa WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 19.888.049/0001-62, com sede à Rua Braz Izabel, 01, Cidade Industrial, CEP 87070-772, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná representada por Sr. João Weller, portador da Cédula de Identidade RG nº 477.024.559/PR e do CPF nº 284.296.309-01, residente e domiciliado em MARINGÁ-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total
006/2020	12/02/2020	08 MESES	12 MESES	R\$ 1.774.882,91

Aditivos

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo	20/12/2020	11/02/2021	R\$ 1.774.882,91
Segundo	Prazo	20/01/2021	12/03/2021	R\$ 1.774.882,91
Terceiro	Valor	20/01/2021	12/03/2021	R\$ 1.745.357,35
Quarto	Valor	20/01/21	12/03/2021	R\$ 1.800.878,53
Quinto	Prazo	09/04/2021	02/07/2021	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 30/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, letras e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justas e concordadas, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Cianorte - PR, em 21 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

WELLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
João Weller
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 1296/2018
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA EIRELI, ORIGINANDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2018.

CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.800/0001-08, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277359/PR, e do CPF nº 306.800.859-04.

CONTRATADA:
SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA – EIRELI, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 518, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº 38.984.701/0001-73, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. Schyene Ritter Dos Santos Maia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.322-1 e do CPF nº 034.394.419-70.

Objeto: Contratação da empresa SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA – EIRELI, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017.

Cláusula Primeira:
Neste ato o Contratante torna SUSPENSA a execução do Contrato nº 1296/2018 oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 93/2018. Considera-se último dia de execução do presente contrato o dia 23/06/2021.

Cláusula Segunda:
O período de vigência do contrato permanece inalterado.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal
Contratante

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CIANORTE
Rua XV de Novembro, 497 – Sala 02 – Centro – CIANORTE – PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3629-1908 – E-mail: strcianorte@hotmail.com
FILIAÇÃO À FETAEP – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cianorte - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade com a decisão proferida pela Diretoria e Conselho Fiscal, que esteve reunida no dia 22 de Junho de 2021, **COMUNICA** que em virtude da gravidade da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS), os Decretos dos Governos Federal, Estaduais e Decreto Municipal nº 113 de 26 de maio de 2021, (CAPÍTULO X, Art. 23), que determinou a proibição da realização de eventos públicos ou particulares com aglomeração de mais de 30 (trinta) pessoas, o que abrange diretamente o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cianorte, haja vista que normalmente as Assembleias realizadas por esta Entidade ultrapassam o limite de 30 pessoas, sendo assim esta entidade sindical deixará de realizar a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do exercício de 2020 no prazo estabelecido pelo Estatuto Social (Art. 73 letra H). Por oportuno, esclarecemos que tão logo as restrições de convívio social sejam suspensas pelas autoridades competentes o Sindicato fará sua prestação de contas aos seus associados.

Cianorte - PR, 23 de Junho de 2021.

Alex Gavoli
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunas do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores da empresa ROSIAN FERREIRA OCCHI, com data-base em primeiro de maio, associados ou não a este sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade de Cianorte-Paraná, no dia 30 de junho de 2021, às 19h00min em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instalação dos trabalhos, será realizada às 20h00 horas em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: I. Discussão, apreciação e aprovação ou não aprovação da proposta da empresa referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial, piso normativo e auxílio alimentação para fechamento de Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022; II. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art.8º, inciso IV, da C.F.88 e letra "c", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explícito que na assembleia geral será discutido e votado a imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com autorização prévia e expressa para incidência sobre os salários de todos os trabalhadores da categoria, a serem abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato bem como, definição de prazo para o exercício do direito à oposição ao pagamento da referida contribuição. Na assembleia será garantido a participação com direito de voto em igualdade de condições a todos os trabalhadores da empresa a serem abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato III. Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Cianorte-PR, 23 de junho de 2021.

Cirso da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, o "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunas do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores das empresas OSOVALLE COMÉRCIO DE FARINHA DE CARNE LTDA, abrangendo todos os seus colaboradores válidos para o período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022; 2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos dos colaboradores da empresa; 3. Autorização à diretoria do Sindicato para negociar com a empresa OSOVALLE COMÉRCIO DE FARINHA DE CARNE LTDA, visando à renovação do acordo coletivo de trabalho vigente; 4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art.8º, inciso IV, da C.F.88 e letra "c", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explícito que na assembleia geral será discutido e votado a imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com autorização prévia e expressa para incidência sobre os salários de todos os trabalhadores da empresa, abrangidos e beneficiados pelo acordo coletivo de trabalho, ainda que não filiados ao sindicato bem como, definição de prazo para o exercício do direito à oposição ao pagamento da referida contribuição. Na assembleia será garantido a participação com direito de voto em igualdade de condições a todos os trabalhadores da empresa a serem abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato; 5. Outros assuntos e reivindicações de interesses dos trabalhadores da empresa supracitada.

Cianorte-PR, 23 de junho de 2021.

Cirso da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianópolis Japurá, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraná do Norte, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Terra Boa e Tunas do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores da empresa OSOVALLE COMÉRCIO DE FARINHA DE CARNE LTDA, abrangendo todos os seus colaboradores válidos para o período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022; 2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos dos colaboradores da empresa; 3. Autorização à diretoria do Sindicato para negociar com a empresa OSOVALLE COMÉRCIO DE FARINHA DE CARNE LTDA, visando à renovação do acordo coletivo de trabalho vigente; 4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art.8º, inciso IV, da C.F.88 e letra "c", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explícito que na assembleia geral será discutido e votado a imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com autorização prévia e expressa para incidência sobre os salários de todos os trabalhadores da empresa, abrangidos e beneficiados pelo acordo coletivo de trabalho, ainda que não filiados ao sindicato bem como, definição de prazo para o exercício do direito à oposição ao pagamento da referida contribuição. Na assembleia será garantido a participação com direito de voto em igualdade de condições a todos os trabalhadores da empresa a serem abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato; 5. Outros assuntos e reivindicações de interesses dos trabalhadores da empresa supracitada.

Cianorte-PR, 23 de junho de 2021.

Cirso da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 2960/2021

"Promove este município alterações no Decreto Municipal nº 2.914 de 08 de março de 2021, conforme dispositivos que especifica, até o dia 30 de junho de 2021 e, da outras providências.

GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando, FAZ SABER:

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.914, de 08 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Instintui, no período **das 20 horas às 05 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.**

Art. 2º O § 1º do art. 2º do Decreto. 2.914, de 08 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 10 de março de 2021 até às 05 horas do dia 30 de junho de 2021.

Art. 3º O caput do art. 3º do Decreto Municipal 2.914 de 08 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 20 horas às 05 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Art. 4º O Parágrafo Único do art.3º do decreto Municipal 2.914, de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 10 de março de 2021 até às 05 horas do dia 30 de junho de 2021.

Art. 5º - O caput do art. 4º do Decreto Municipal 2.914, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Prorroga até as 05 horas do dia 30 de junho de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto nos artigos 4º do Decreto Municipal nº 2.912 de 01 de março de 2021.

Art. 6º O caput do art. 6º do Decreto Municipal 2.914, de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Suspende, a partir das 05 horas do dia 10 de março de 2021 até as 05 horas do dia 30 de junho de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

Art. 7º - O caput do art. 7º do Decreto Municipal 2.914, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 10 de março de 2021 até o dia 30 de junho de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

Art. 8º - Os incisos I, II, III e IV do art. 7º do Decreto Municipal 2.914, de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais e de prestação de serviços não essenciais, nos municípios com mais de 50 (cinquenta) mil habitantes, das 8 horas às 20 horas, com limitação de 50% de ocupação, utilizando-se de todos os meios necessários que previnam a contaminação pelo COVID 19;

II – Academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6 horas as 20 horas, de segunda a sexta-feira, com limitação de 30% de ocupação, utilizando-se de todos os meios necessários que previnam a contaminação pelo COVID 19;

III – restaurantes, bares, conveniências e lanchonetes: das 08 horas as 20 horas, todos os dias da semana, com limitação da capacidade em 50%, utilizando-se de todos os meios necessários que previnam a contaminação pelo COVID 19; permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega;

IV – demais atividades e serviços essenciais, como farmácia e clínica médica: sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana. Supermercados: das 8 horas as 20 horas de segunda a sábado e aos domingos até às 12 horas, com limitação da capacidade em 50%, utilizando-se de todos os meios necessários que previnam a contaminação pelo COVID 19; permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega.

Art. 9º - As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID-19, inclusive, as domiciliadas no mesmo ambiente que o paciente positivado deverão permanecer em confinamento domiciliar obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pelas autoridades de saúde.

§ 1º - A inobservância do dever estabelecido no "caput" deste artigo ensejará para o infrator responsabilização nos termos deste ato administrativo, inclusive na esfera criminal, observado o tipo penal incriminador disposto no art. 268, do Código Penal.

§2º - caso necessário poderá ser empregado **força policial** na promoção e cumprimento imediato, visando o restabelecimento do confinamento obrigatório e o fiel cumprimento deste ato administrativo, sem prejuízo da aplicação de multa e demais atos administrativos pertinentes.

Art. 10º- fica reiterada a obrigatoriedade no município de Guaporema o **uso de máscaras de proteção facial para todas as pessoas**, nos moldes, inclusive, do contido na Lei Estadual nº 20.189 de 28 de abril de 2020, onde o descumprimento do disposto na aludida lei, poderá acarretar sanções pecuniárias que podem variar:

I - Para pessoas físicas: 1 UPE/PR (uma vez) a (Unidade Padrão Fiscal do Paraná) a 5 UPE/PR (cinco vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), isto é, de valor entre 113,19 (cento e treze e dezenove centavos) a R\$.575,95 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

II - Para pessoas jurídicas: de 20 UPE/PR (vinte vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná) a 100 (cent vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), isto é, de valor entre R\$.2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) a R\$.11.319,00 (onze mil trezentos e dezenove reais).

§1º para cumprimento do caput deste artigo, a pessoa física ou jurídica que desenvolva atividade comercial, industrial ou que preste serviços, bem como a Administração Pública Direta e Indireta dos três Poderes, fica obrigados a disponibilizar gratuitamente máscaras a todos os colaboradores em serviços no município de Guaporema;

§2º a máscara mencionada no caput deste artigo pode ser denominada "caseira" segundo a Nota Informativa 03/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, expedida pelo Ministério da Saúde em 02 de abril de 2020.

Art. 11º o descumprimento ao disposto neste Decreto Municipal sujeitará o infrator à responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário, para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão da atividade no caso de reincidência.

Art. 12º - Os serviços e atividades autorizadas ao funcionamento neste ato administrativo, ficam obrigados no dever de observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações no estabelecimento, preservar o distanciamento mínimo entre pessoas e garantir a segurança de funcionários e clientes, utilizando-se de todos os meios necessários que previnam a contaminação pelo COVID 19; sem prejuízo das seguintes medidas:

I – disponibilizar álcool 70 e/ou álcool em gel;

II – uso obrigatório de máscara de proteção facial, tanto dos trabalhadores como dos clientes, sem prejuízo de outros equipamentos especiais e indispensáveis ao labor.

III – dever/obrigação de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras, bem como, impedir simultaneamente no interior do estabelecimento aglomeração de clientes que não respeite o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre pessoas, vedando, inclusive, a permanência de pessoas no estabelecimento por tempo além do necessário.

IV - Fica orientado nos estabelecimentos "essenciais" a que alude este ato administrativo o uso e aferição da temperatura dos trabalhadores e clientes.

Art. 13º - Fica proibido no município de Guaporema até o dia 30 de junho de 2021, a realização de festas ou eventos de qualquer natureza, em ambientes aberto ou fechado, público ou privado, sujeitos os infratores às penalidades deste ato administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das 5:01 horas do dia 23 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Guaporema, em 23 de junho de dois mil e vinte e um (23/06/2021).

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2021

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 07 de julho de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 19/2021, do tipo Menor Preço, Por Lote na forma presencial. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de tratores e implementos agrícolas da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Licitação. E-mail: pmguaporema@uol.com.br ou claudiobatista261@hotmail.com

Guaporema – Pr., 23 de junho de 2021.

Claudio Batista Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 2961/2021

Publicado no Jornal TRIBUNA DE CIANORTE
Nº _____ Pg. _____
Em / /

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei Municipal nº 968/2020, a qual aprovou o Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

Preâmbulo: Eu GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

DECRETO

Artigo 1º - A Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento deste Município alterando a Lei Municipal 968/2020 – LOA 2021, no valor de R\$ 240.000,00, conforme descrição a seguir:

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas	Ratela	Material	Receitas Vinculadas	150.000,00
3.3.71.70.00.0000	1460	Pela Participação em Consórcio Público		150.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto na forma do Artigo 1º, será utilizado o cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 240.000,00, conforme descrição a seguir:

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	Material	Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00	
3.3.90.32.00.0000	2170		70.000,00	
3.3.90.36.00.0000	2180	Outros Serviços de Terceiros – PF	20.000,00	
Total do Art. 1º				240.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto na forma do Artigo 1º, será utilizado o cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 240.000,00, conforme descrição a seguir:

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	Material	Manutenção da Junta do Serviço Militar	20.000,00	
3.1.90.11.00.0000	250	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	
08.001.15.452.0015.2034	Manutenção da Divisão do Serviço Rodoviário			
3.3.90.39.00.0000	1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	
08.002.15.452.0013.2035	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública			
3.3.90.30.00.0000	1780	Material de Consumo	35.000,00	
08.002.15.452.0015.2037	Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	Material de Consumo		9.000,00	
3.3.90.30.00.0000	1890		9.000,00	
14.001.20.608.0017.2041	Apoio ao Pequeno Produtor, Parceria com Arrendatários			
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	Material de Consumo		20.000,00	
3.3.90.30.00.0000	2540		20.000,00	
14.001.20.608.0017.2042	Assistência Rural e Convênios com Entidades			
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	Material de Consumo		40.000,00	
3.3.90.30.00.0000	2600		40.000,00	
3.3.90.39.00.0000	2620	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00	
Total do Art. 2º				240.000,00

Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos Vinte e Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um. (23-06-2021).

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.128/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI LOCAL E REGIONAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 07/07/2021, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, a Praça Professor Pedro Feccio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO USO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ-PR. O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.757,00 (Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 23/06/2021.

KARINE STTOCO NASCIMENTO
Pregoeira

